

LEI Nº 3.392, DE 10 DE MARÇO DE 1993.

"Concede perpetuidade à sepultura nº 142, Quadra "E" do Cemitério de Austin, neste Município".

Autor: Vereador MANOEL CARLOS GOMES DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 142, Quadra "E", do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ CARLOS DA SILVA, falecido em 06 de outubro de 1990.

Art. 2º - A família de JOSÉ CARLOS DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

PROJETO N.º 302/92
Manoel Carlos Gomes
Publicado 11/03/93
Jornal de Hoje

ANEXO DE LEI Nº 3.381 - 3.382 - 3.383 - 3.384 - 3.385 -
3.386 - 3.387 - 3.388 - 3.389 - 3.390 - 3.391 -
3.392 - 3.393/93.

CORREÇÃO - LEIS - 1993

ONDE SE LEI: {

LEIA-SE: { LET Nº 2.381 - 2.382 - 2.383 - 2.384 - 2.385 -
2.386 - 2.387 - 2.388 - 2.389 - 2.390 - 2.391 -
2.392 - 2.393/1993.

Em 19.03.93

Publicado 20/03/93
Jornal de Hoje